



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO SUBSTITUTIVO 8/2019 - PROJETO DE
RESOLUÇÃO 6/2019**

**ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº
08/2019 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2019**

Art. 1º No artigo 1º do Projeto Substitutivo n. 08/2019 ao Projeto de Resolução n. 06/2019 onde se lê "15 dias", leia-se "15 dias úteis".

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa igualar o prazo previsto na proposição com os demais prazos atiantes as Comissões Técnicas constantes no Regimento Interno, conforme melhor técnica legislativa e isonomia processual.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

RELATOR